



20966463



08120.002310/2020-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER  
(CONTRATO Nº 35/2020 DEPEN)  
UC Nº. 1049323 - CONTRATO Nº. 7768 ENERGISA - PARTE ÚNICA**

<b>A</b>	<b>DISTRIBUIDORA</b>		
<b>Nome: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.</b>			
Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063			CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66 Insc. Estadual: 255637
<b>B</b>	<b>CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)</b>		
<b>Nome: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) - PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO</b>			
Endereço: BR 364, KM 44,5 - Sítio da boa esperança, lote nº 13 - ZONA RURAL			CNPJ/CPF: 00.394.494/0008-02
CEP: 76.834-899	Cidade: PORTO VELHO	Estado: RONDÔNIA	Insc. Municipal: 14232869
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: Poder Público			Código (CNAE): 84116
e-mail: sclc-pfpv@mj.gov.br			
Fone/Fax: 69) 3533-8637			Celular:

**CONSIDERANDO que:**

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER** de n.º 7768;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, com fundamento no art. 65, II, b, da Lei 8.666/93, acordam em firmar este **1º Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER (“Aditivo”)**, para alterar determinadas condições de contratação do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

**I. OBJETO E VIGÊNCIA**

**Cláusula 1ª.** O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** as informações do(s) item(s) indicado(s) no **Parágrafo Único** desta Cláusula que passarão a vigorar com os valores presentes neste **Aditivo**.

**Parágrafo Único:** O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):

<b>C</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>
	Consumidor Cativo
<b>D</b>	<b>HORÁRIO DE PONTA E HORÁRIO RESERVADO</b>
	<b>D.1</b> Horário de Ponta: 18:30 às 21:30
	<b>D.2</b> Horário Reservado: --
<b>E</b>	<b>DEFINIÇÃO DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA</b>

<b>E.1 (X) pelo Total Medido.</b>		
<b>E.2 ( ) pelo Montante Médio Mensal (Mwmédios).</b>		
<b>F</b>		
<b>MONTANTE DE ENERGIA CONTRATADA</b>		
Mwmédios	Ponta	Fora Ponta
<b>G</b>		
<b>CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 8.666/93</b>		
(Sim)		

<b>H</b>	<b>INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93</b>
<b>H.1.</b> Ato autorizativo da contratação: <b>TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020</b>	
<b>H.2.</b> Número do processo de dispensa de licitação: 08120.002310/2020-66	
<b>H.3.</b> Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:	

<b>I</b>	<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA</b>
A partir da data de assinatura	
<b>J</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL</b>
12 (doze) meses	

**Cláusula 2ª.** As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar data indicada no campo **Início de Vigência** localizado no item "I" deste **Aditivo**.

**Cláusula 3ª.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

<b>K</b>	<b>CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA</b>
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: __/__/__.	

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

<b>L</b>	<b>ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>
<b>PELO CONSUMIDOR</b>	<b>PELA DISTRIBUIDORA</b>
Nome: Leonardo Rosa Maia Cargo: Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO CPF: 075.144.277-16	Nome: KRISTIANY MARTINS BRILHANTE Cargo: COORD GRANDES CLIENTES CPF: 591.825.802-78
	Nome: IVAN LIMA Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO CPF: 732.608.942-68
<b>Testemunha</b>	<b>Testemunha</b>
Nome: Vanessa Giordano CPF: 266.945.248-54	Nome: FRANCIR LANNDHER PAES CRISPIM CPF: 027.505.902-21



Documento assinado eletronicamente por **KRISTIANY MARTINS BRILHANTE**, **Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 17:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20966463** e o código CRC **FFBDBC85**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08120.002310/2020-66

SEI nº 20966463

Criado por [marlon.fernandes](#), versão 5 por [marlon.fernandes](#) em 01/12/2022 13:14:37.